



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB

1 **ATA DA 1^a SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

2 Aos dezenove dias do mês de fevereiro de 2019, às treze horas e vinte e um minutos, no Campus
3 das Auroras, em Redenção/CE, mediante prévia convocação, realizou-se a 1^a sessão ordinária do
4 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), sob a presidência do Magnífico Reitor,
5 **Alexandre Cunha Costa**, e com a presença dos seguintes Conselheiros: **Andrea Gomes Linard**
6 (Vice-Reitora); **Edson Holanda Lima Barboza** (Pró-Reitor de Graduação); **Albanise Barbosa**
7 **Marinho** (Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação); **Rafaella Pessoa Moreira** (Pró-Reitora de
8 Extensão, Arte e Cultura); **Daniel Freire de Sousa** (representante docente do Instituto de Ciências
9 da Saúde); **Antônio Roberto Xavier** (representante docente do Instituto de Ciências Sociais
10 Aplicadas); **João Paulo do Vale Madeiro** (representante docente do Instituto de Engenharias e
11 Desenvolvimento Sustentável); **Vera Regina Rodrigues da Silva** (representante docente do
12 Instituto de Humanidades); **Sueli da Silva Saraiva** (representante docente do Instituto de
13 Linguagens e Literaturas); **Sérgio Krieger Barreira**, pela representação dos Coordenadores de
14 Curso de Graduação; **João Coêlho da Silva Neto** e **Juan Carlos Alvarado Alcócer**, pela
15 representação dos Coordenadores de Curso de Pós-Graduação; **Jeferson Falcão do Amaral** e
16 **Ivette Tatiana Castilha Carrascal** (presente por videoconferência), pela representação docente
17 dos Coordenadores de Projetos de Extensão; **Vladimir Bucal**, **Júlio Sani Lopes** (presente por
18 videoconferência) e **Anderson Góis Carvalho** (presente por videoconferência) pela representação
19 discente. Conselheiros ausentes: Jober Fernando Sobczab (representante docente do Instituto de
20 Ciências Exatas e da Natureza); Maria Clarete Cardoso Ribeiro, suplente, (pela representação
21 docente dos Coordenadores de Projetos de Extensão) e Clara de Assis Freitas da Silva
22 (representante discente). Ausências justificadas: Cleide Maria da Silva Leite e Viviane Pinho de
23 Oliveira (suplente) pela representação dos Coordenadores de Curso de Graduação. Encontram-se
24 vagos: quatro assentos para a representação dos Servidores Técnico-Administrativos em
25 Educação, um assento para representação dos Coordenadores de Curso de Pós-Graduação, um
26 assento para representação dos Coordenadores de Curso de Graduação, um assento para
27 representante de unidade especial e os assentos para as representações docentes do Instituto de
28 Desenvolvimento Rural e Instituto de Humanidades e Letras Malês. **I. ABERTURA DOS**
29 **TRABALHOS** – Havendo quórum regulamentar, a Senhora Vice-Reitora, Andrea Gomes Linard
30 cumprimentou os presentes, declarou aberta a sessão e informou que iniciaria os trabalhos até que
31 o Magnífico Reitor retornasse de agenda externa. **II. APRESENTAÇÕES** **1. Apresentação dos**
32 **membros do Consepe**. A Senhora Vice-Reitora deu boas-vindas aos novos conselheiros do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB

33 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e, por se tratar da primeira sessão do conselho, solicitou
34 que todos os presentes se apresentassem. **2. Apresentação geral sobre o funcionamento do**
35 **Consepe.** Após as apresentações dos membros, a Senhora Vice-Reitora apresentou algumas
36 orientações sobre o funcionamento do Consepe (O que é o Consepe, câmaras acadêmicas,
37 Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior, frequência, ata, ausências, convocações, relatoria
38 de processos, reuniões e encaminhamento de demandas). Informou, ainda, que a sessão não estava
39 sendo acompanhada virtualmente devido a problemas de transmissão. O Magnífico Reitor retornou
40 de sua agenda e assumiu a Presidência da sessão. **III. ORDEM DO DIA** **1. Proposta de**
41 **Resolução Complementar que normatiza o funcionamento do Conselho de Ensino, Pesquisa**
42 **e Extensão (Consepe), a ser encaminhada para apreciação do Conselho Universitário.**
43 **Processo: 23282.000698/2019-68.** O Senhor Presidente passou a palavra à Conselheira Andrea
44 Gomes Linard para relatoria do processo. A Relatora informou ao Plenário que, em conversa com
45 a Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior (SODS), foi verificado que não consta no Estatuto
46 da Unilab nenhuma informação referente ao funcionamento do Consepe. Por esse motivo, elaborou
47 proposta e encaminhou ao Presidente do órgão para inclusão na pauta da primeira reunião do
48 Consepe. Destacou que a proposta de Resolução sugere os meses de fevereiro, abril, junho,
49 setembro e novembro para reuniões ordinárias. A proposta buscou intercalar as reuniões do
50 Consepe com as do Consuni, de forma a não coincidir os meses de sessão ordinária ou o mínimo
51 possível. Não havendo manifestações, o Senhor Presidente colocou a matéria em votação, após
52 informar que ela requeria quórum qualificado de dois terços dos membros para aprovação (quinze
53 votos). A proposta foi aprovada por unanimidade pelo Plenário e será encaminhada ao Consuni
54 para deliberação. **2. Proposta de Resolução Complementar que normatiza o funcionamento**
55 **da Câmara de Graduação, a ser encaminhada para apreciação do Conselho Universitário.**
56 **Processo: 23282.001091/2019-03.** A matéria requer aprovação de dois terços dos membros do
57 colegiado (quinze votos). A palavra foi passada ao Relator do processo, Professor Edson Holanda
58 Lima Barboza, que destacou a importância das Câmaras Acadêmicas e que a proposta foi elaborada
59 após reuniões com as Pró-Reitorias de Extensão e de Pesquisa e Pós-Graduação. O Relator fez a
60 leitura da proposta e destacou que o diferencial de uma Câmara para outra são as suas atribuições,
61 e que as demais informações são semelhantes. O conselheiro Daniel Freire de Sousa destacou que
62 é importante referenciar o local onde a Resolução Complementar será publicada. O Senhor
63 Presidente informou que, de acordo com o artigo 8º do Regimento Geral da Unilab, as publicações
64 das Resoluções Complementares devem ser feitas em boletim interno. Após manifestações, o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB

65 Senhor Presidente colocou a matéria em votação, a qual foi aprovada por unanimidade pelo
66 Plenário e encaminhada ao Consuni para deliberação. **3. Proposta de Resolução Complementar**
67 **que normatiza o funcionamento da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, a ser**
68 **encaminhada para apreciação do Conselho Universitário. Processo: 23282.001164/2019-59.**
69 A matéria requer aprovação de dois terços dos membros do colegiado (quinze votos). A palavra
70 foi passada a Relatora do processo, Professora Albanise Barbosa Marinho, que destacou que a
71 proposta de Resolução da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação foi feita em conjunto com a das
72 demais Câmaras. A Relatora iniciou a leitura do documento e levantou o questionamento sobre a
73 composição da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, enfatizando que o ideal seria que o assento
74 de representante discente fosse ocupado por um da pós-graduação. Como no Consepe não há
75 nenhum discente com esse perfil, o conselheiro Edson Holanda Lima Barboza sugeriu colocar na
76 proposta que o discente deverá ser preferencialmente aluno da pós-graduação, assim não limitaria
77 a participação de nenhum discente, ficando o texto do inciso IV do artigo 2º da seguinte forma:
78 “01 Representante discente conselheiro do CONSEPE, preferencialmente da pós-graduação”. O
79 conselheiro Daniel Freire de Sousa sugeriu acrescentar “emitir parecer” nos itens que mencionam
80 “analisar”. No artigo 4º, inciso XI da proposta, foi sugerido não especificar o tipo de laboratório e
81 inserir a palavra “sugerir”, ficando o texto da seguinte forma: “ analisar, sugerir e aprovar normas
82 e critérios para uso dos laboratórios de pesquisa, no âmbito de sua competência”. Após as
83 considerações, o Plenário sugeriu a supressão do inciso XIV da proposta. A conselheira Andrea
84 Gomes Linard solicitou que o formato das propostas de Resolução das três Câmaras Acadêmicas
85 fossem o mesmo. Sugeriu que ficassem com a mesma estrutura da proposta da Câmara de
86 Graduação. O Senhor Presidente colocou a proposta em discussão. Após manifestações, o Senhor
87 Presidente colocou a matéria em votação, a qual foi aprovada por unanimidade pelo Plenário e
88 deverá ser encaminhada ao Consuni para deliberação. **4. Proposta de Resolução Complementar**
89 **que normatiza o funcionamento da Câmara de Extensão, a ser encaminhada para apreciação**
90 **do Conselho Universitário. Processo: 23282.001167/2019-92.** A matéria requer aprovação de
91 dois terços dos membros do colegiado (quinze votos). O Senhor Presidente passou a palavra para
92 a Conselheira Rafaella Pessoa Moreira, para relatoria do processo. A Relatora leu a proposta de
93 Resolução e, após a leitura, o Senhor Presidente abriu o ponto para discussão. O Conselheiro
94 Daniel Freire de Sousa ponderou que nos incisos IV e X seria importante incluir “a emissão de
95 parecer”. A Conselheira Albanise Barbosa Marinho sugeriu acrescentar um parágrafo que tratasse
96 de análise de propostas de convênio para a extensão. O Plenário sugeriu trocar a palavra



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB

97 “estabelecer”, dos incisos V e VI, por “propor”. O Magnífico Reitor sugeriu suprimir do parágrafo
98 VI, do artigo 4º, “coordenar e acompanhar”, uma vez que essas atividades são de responsabilidade
99 da Pró-Reitoria e não da Câmara. Após manifestações, o Senhor Presidente colocou a matéria em
100 votação e a proposta foi aprovada por unanimidade pelo Plenário. A matéria seguirá para o
101 Consuni para deliberação. **5. Manifestação acerca do Projeto Político-Pedagógico do curso de**
102 **especialização interdisciplinar em literaturas africanas de língua portuguesa. Processo:**
103 **23282.005482/2018-63.** O Senhor Presidente passou a palavra à relatora do processo, Professora
104 Albanise Barbosa Marinho, que destacou que o curso é uma parceria entre o Instituto de
105 Linguagens e Literaturas e o Instituto de Educação a Distância. A Conselheira e Coordenadora do
106 Curso, Sueli da Silva Saraiva, destacou a importância do curso. O Senhor Presidente colocou a
107 proposta em discussão. Não havendo manifestações, colocou-a em votação. A proposta foi
108 aprovada por unanimidade pelo Plenário. **6. Manifestação acerca do Requerimento de adesão**
109 **do ICEN ao curso de especialização em Ensino de Ciências - anos finais do ensino**
110 **fundamental (Ciência é 10!). Processo: 23282.005537/2018-33.** A palavra foi passada à
111 Professora Albanise Barbosa Marinho para relatoria do processo. A Relatora expôs ao Plenário a
112 matéria, destacando que a proposta da matriz curricular é da Coordenação de Aperfeiçoamento de
113 Pessoal de Nível Superior (Capes) e que a Unilab aderiu ao Projeto Pedagógico fazendo as
114 adequações necessárias. Após manifestações, o Senhor Presidente colocou a proposta em votação.
115 A proposta foi aprovada por unanimidade pelo Plenário. **7. Manifestação acerca da solicitação**
116 **de alteração da minuta de Resolução nº 001/2015, que aprovou o Projeto Político-Pedagógico**
117 **do Curso de Especialização em Gestão de Recursos Hídricos, Ambientais e Energéticos,**
118 **modalidade a distância, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-**
119 **Brasileira - Unilab. Processo: 23282.009685/2018-72.** A palavra foi passada à Professora
120 Albanise Barbosa Marinho para relatoria do processo. A Relatora expôs ao Plenário a matéria,
121 destacando que a proposta é uma alteração na carga horária do Projeto Político Pedagógico do
122 Curso de Especialização em Recursos Hídricos, Ambientais e Energéticos. Foi alterada a carga
123 horária do módulo cinco, referente ao módulo de pesquisa, de 60h para 90h, onde foi introduzido
124 três componentes curriculares: Elaboração e Gestão de Projetos (carga horária de 30h),
125 Monografia (carga horária de 30h) e o componente de Estudo Dirigido, Pesquisa Aplicada em
126 Vários Temas (carga horária de 30h), totalizando 90h. Com esta alteração, o curso passou de 450h
127 para 480h. O Senhor Presidente abriu a matéria para discussão. Não havendo manifestações,
128 colocou a proposta em votação. A proposta foi aprovada por unanimidade pelo Plenário. **IV.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB

129 **COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA** – a) A Presidência comunicou que teve agenda com o
130 novo Presidente da Capes, professor Anderson Correia, para apresentação da Unilab. O professor
131 Anderson Correia sugeriu que a Universidade participe dos editais que irão abrir, como a
132 Cooperação Sul-Sul. Informou que irá a Brasília para agenda com a Agência Brasileira de
133 Cooperação, também para apresentação da Unilab. Comunicou ainda que, a nível de Ceará, teve
134 reuniões com o Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Inácio Arruda, e com o
135 Secretário do Meio Ambiente, Artur Bruno, sempre com o propósito de apresentação da
136 Universidade. Com este mesmo propósito, reuniu-se com os prefeitos do Maciço de Baturité, que
137 estão participando do Programa de Desenvolvimento Territorial do Banco do Nordeste (Prodeter)
138 e irão desenvolver a cultura da banana. A Unilab entrará como assessoria técnica e especializada
139 para apoiar as prefeituras. O Conselheiro Edson Holanda Lima Barboza solicitou que nas próximas
140 agendas do Magnífico Reitor com a Capes, seja questionado a continuação dos Programas de
141 Formação de Professores da Educação Básica, principalmente, Pibid e Residência Pedagógica. **V.**

142 **COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS** - a) O conselheiro Edson Holanda Lima Barboza
143 informou que o Processo Seletivo de Estudantes Brasileiros, especialmente o Sisu, teve um
144 aumento na procura da chamada regular. Na data da reunião foi publicada a lista de espera, onde
145 estão inscritos mil e duzentos estudantes para as cento e oitenta e seis vagas ofertadas. Informou
146 ainda que devido a problemas no programa do Ministério da Educação, a Unilab não conseguiu
147 cadastrar os novos cursos e que será lançado edital específico para atender a esta demanda por
148 meio do Sisur. Serão ofertadas cinquenta vagas para o curso de Farmácia e quarenta vagas para
149 o curso de Letras-Inglês. **VI. ENCERRAMENTO DA SESSÃO** – Nada mais havendo a tratar, o
150 Senhor Presidente declarou encerrada a sessão às dezenas horas. Para constar, eu, Naziane de
151 Sousa Martins, Chefe do Serviço de Secretaria do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, lavrei
152 a presente ata, assinada por mim, a qual depois de lida e aprovada será assinada pelos Conselheiros.

**APROVAÇÃO DA ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO,
PESQUISA E EXTENSÃO**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB

**APROVAÇÃO DA ATA DA 1^a SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO,
PESQUISA E EXTENSÃO**